



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº.017/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E A LEILOEIRA OFICIAL
WIRNA CAMPOS CARDOSO, PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E
IMÓVEIS DO TJPA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, e de outro lado a leiloeira oficial **WIRNA CAMPOS CARDOSO**, portadora da identidade nº.4.191.501-SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.810.439.292-15, inscrita sob o nº.20150290314 na Junta Comercial do Pará, com endereço na cidade de Belém, estado do Pará, à Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº.236,Sala nº: 12, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-110, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo vigência do Contrato 017/2019, cujo objeto é o credenciamento de leiloeiros oficiais para a prestação de serviços de alienação de bens móveis e imóveis, de propriedade do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do edital do Credenciamento nº. 001/TJPA/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A formalização deste Aditivo tem fundamento nas disposições do artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual em mais 12 (doze) meses, com início em 09 de abril de 2022 e término em 08 de abril de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PA-MEM-2022/02653
NPB

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3086475.20175436-3110 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 07/03/2022 14:11



PAMEM202202653A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 03 de março de 2022.

DEBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

WIRNA CAMPOS
CARDOSO:8104392
9215

Assinado de forma digital por WIRNA CAMPOS
CARDOSO:81043929215
DN: cn=WIRNA CAMPOS, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=VALID,
ou=ARQUIVADO, ou=SECRETARIA DE CERTIFICADORA,
ou=WebConf, ou=38016084000134,
ou=WIRNA CAMPOS C, ou=81043929215
Dados: 2022.02.23 11:02:52 -03'00'

WIRNA CAMPOS CARDOSO
Contratada/ Leiloeira oficial

Testemunhas: NATALIA PINTO
BARBALHO:132
772

Assinado de forma digital
por NATALIA PINTO
BARBALHO:132772
Dados: 2022.02.23
11:11:13 -03'00'

CPF: _____

VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:67938

Assinado de forma digital por
VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:67938
Dados: 2022.02.23 11:52:31 -03'00'

CPF: _____

PA-MEM-2022/02653
NPB

2



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3086475.20175436-3110 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 07/03/2022 14:11



PA-MEM/2022/02653A



ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 086/2022-GGP-DGP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/155743. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 02/02/2022, o gozo de férias da Defensora Pública, BRENDA DA COSTA SANTOS MONTEIRO; Id. Funcional: 80845940/1, referente ao aquisitivo (2018/2019), concedida por meio da PORTARIA Nº 666/21-GGP-DGP, de 17/12/2021; publicada no Doe nº 34.806, de 22/12/2021; com gozo no período de 07/01/2022 a 05/02/2022 – 30 dias. Ficando os 04 (quatro) dias, remanescentes da interrupção, para usufruto em momento oportuno.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 766864

PORTARIA Nº 087/2022-GGP-DGP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/105817. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 18/02/2022, o gozo de férias do Defensor Público, RODRIGO SILVA MASSOLIO; Id. Funcional: 5931574/1, referente ao aquisitivo (2021/2022), concedida por meio da PORTARIA Nº 588/21-GGP-DGP, de 27/10/2021; publicada no Doe nº 34.757, de 05/11/2021; com gozo no período de 31/01/2022 a 01/03/2022 – 30 dias. Ficando os 12 (doze) dias, remanescentes da interrupção, para usufruto no intervalo de 09/12/2022 a 20/12/2022 – 12 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 766867

PORTARIA Nº 088/2022-GGP-DGP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/189462. RESOLVE: TRANSFERIR, o 2º período, de 19 dias, do gozo de férias regulamentares, fracionada, referente ao aquisitivo (2020/2021), da Defensora Pública ELIANA MAGNO GOMES; Id. Funcional: 57194429/2, concedida por meio da Portaria 545/21-GGP-DGP, de 27/09/2021; publicada no Doe nº 34.717, de 30/09/2021; com gozo nos intervalos de 23/11/2021 a 03/12/2021 – 11 dias e 03/03/2022 a 21/03/2022 – 19 dias. Ficando agora remanejado o gozo do 2º período de 19 dias para usufruto no intervalo de 18/04/2022 a 06/05/2022 – 19 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 766868

PORTARIA Nº 089/2022-GGP-DGP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/191895. RESOLVE: TRANSFERIR, o 1º período, de 15 dias, do gozo de férias regulamentares, fracionada, referente ao aquisitivo (2020/2021), do Defensor Público LUIZ GUSTAVO BESSA ALBUQUERQUE; Id. Funcional: 5957726/1, concedida por meio da Portaria 033/22-GGP-DGP, de 27/01/2022; publicada no Doe nº 34.852, de 02/02/2022; com gozo nos intervalos de 07/03/2022 a 21/03/2022 – 15 dias e 08/08/2022 a 22/08/2022 – 15 dias. Ficando agora remanejado o gozo do 1º período de 15 dias e mantido o 2º período de 15 dias para usufruto nos intervalos de 31/03/2022 a 14/04/2022 – 15 dias e 08/08/2022 a 22/08/2022 – 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 766871**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato do 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017/TJPA// Partes: TJPA e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70//Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos neces-

sários à execução dos serviços, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste edital.// Origem do Contrato nº 014/2017: Pregão Eletrônico de nº. 071/TJPA/2016// Objeto do aditivo: a prorrogação excepcional da vigência do contrato por mais 6 (seis) meses. // Vigência do aditivo: início em 02/04/2022 e término em 01/10/2022. // Valor do Aditivo: R\$-127.346,84 mensais perfazendo o global de R\$-764.081,04. // Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8646/ 8175; Fonte 0118/ 0101; Elemento de despesa: 339037 // Data da assinatura: 03/03/2022// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 764456

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2017/TJPA// Partes: TJPA e a Leiloeira Oficial WIRNA CAMPOS CARDOSO, CPF/MF sob o nº.810.439.292-15, inscrição nº. 2015.0290314 na JUCEPA/ portadora da identidade nº. 4.191.501 - SSP/PA// Objeto do Contrato: credenciamento de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do TJ/PA. // Modalidade da licitação: Credenciamento nº. 001/TJPA/2019 com fundamento no art. 116 da Lei nº. 8.666/93, conforme processo de origem nº. PA-PRO 2018/04030// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. // Vigência: 09 de abril de 2022 e término em 08 de abril de 2023//Data da assinatura: 03/03/2022// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 764781**AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****CONVITE Nº 001/TJPA/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO FÓRUM DISTRITAL DE ICOARACI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos. **OBS:** Considerando a realização deste certame na forma presencial e em razão da pandemia provocada pelo COVID-19, o TJPA adotará, durante às sessões públicas decorrentes, medidas de prevenção controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde dos participantes, a fim de evitar a disseminação da doença, mediante protocolos recomendados pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Justiça, Secretarias de Saúde, Estadual e Municipal, bem como as normas emanadas por este Poder.

Abertura: 14/03/2022, às 10 horas (horário local).

As sessões públicas ocorrerão no Auditório do Serviço de Licitações, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone: (91)3205-3206 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br Belém, 03/03/2022. Comissão Permanente de Licitação do TJPA.

Protocolo: 766842**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/TJPA/2022**

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 014/2022/TJPA, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de painéis divisórios em acrílico cristal 5mm, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 25/02/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 766694**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica**

nº. 036/2021-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Castanhal // Objeto: Cooperação mútua entre os participantes para a digitalização e virtualização do acervo físico da 1ª Vara Cível e Empresarial de Castanhal, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme plano de trabalho elaborado pelas partes.// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do instrumento por mais 6 meses.// Vigência do Aditivo: início em 01/03/2022 e término em 31/08/2022.// Data da assinatura: 24/02/2022// Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 766240

Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO (usuário).
Use 3086475.20245915-9780 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 07/03/2022 14:11



PAMVEM202202653A

